

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 434, de 26 de março de 2024.

Cria Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 2/24, de autoria do Vereador Carlos Alexandre Gonçalves.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas.

FAÇO SABER que este decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Cria Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 2/24, de autoria do Vereador Carlos Alexandre Gonçalves.

Parágrafo único. A comissão é composta pelos vereadores Cezar Paulo Mossini, Adriano Marques, Eracildo Guilherme Linck, José Carlos Patricio, Laércio Fernandes, Alexandre Gonçalves, Gilson Oliveira, Juares Hoy, Marcio Freitas, Emilio Neto, Jefferson Otto (Presidente) e Jonas Dalagna de Oliveira (Relator).

Art. 2º A Comissão Especial tem 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (26.03.2024).

(Assinado Digitalmente)

Cristiano Moraes

Presidente

Registre-se e publique-se.

Data supra.

(Assinado Digitalmente)

Emilio Neto

1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS

RUA IPIRANGA, 123

- CANOAS

CNPJ: 89768535000110 - FONE: 5134624800

Manifesto do Documento

RESOLUÇÃO DE MESA	
Protocolo 009776 de 27/03/2024 15:42:44	
Documento	Processo
000434 / 2024	-

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: EMILIO MILLAN NETO

CPF: 468***.***00

Assinado em: 27/03/2024 15:12:05

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: CRISTIANO FERREIRA MORAES

CPF: 000***.***74

Assinado em: 27/03/2024 15:03:18

Hash do documento (SHA-256): 730b078ad8a57725c05b8867c6380123b4db6935120b69ca17b422fc212c7a39

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.